



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**DECRETO N° 1188/2013**

Dispõe sobre a Exoneração  
de Servidora Pública  
Municipal em cargo de  
Comissão

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n° 447/2007

**DECRETA**

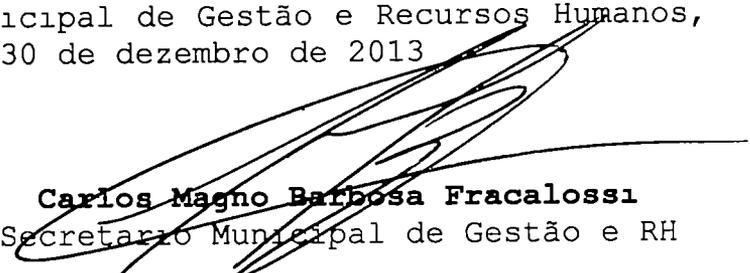
Art 1° - Fica exonerada, do cargo comissionado de Diretora Escolar CCE-DE-1 - SEMED, cargo de livre nomeação e exoneração, a Sr<sup>a</sup> **Maria Jose Lima Pitol**, nomeada através do Decreto n° 0278/2013

Art 2° - Este decreto entra em vigor a partir do dia 05/01/2014, revogadas as disposições em contrario

Cumpra-se, registre-se e publique-se  
Gabinete da Prefeita Municipal de  
Fundão, em 30 de dezembro de 2013

  
**Maria Dulce Rudio Soares**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria  
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,  
em 30 de dezembro de 2013

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH